

Pregão Eletrônico

453230.2382020 .26629 .4437 .89889542



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00238/2020

Às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 082/2020 de 14/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 238/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00238/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para acondicionamento e transporte de alimentos para atender as necessidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as Unidades da Secretaria de Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CAIXA PLÁSTICA

Descrição Complementar: Monobloco vazado Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) medidas externas aproximadas: 30 cm altura x 35 cm largura x 55 cm comprimento, podendo variar 5cm para mais ou para menos. Resistente, na cor verde. Capacidade aproximada: 45 litros (podendo variar 5 litros para mais ou para menos).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.694,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FERNANDO DE AVIZ, pelo melhor lance de R\$ 5.757,0000 e com valor negociado a R\$ 5.756,0000 .

Histórico

Item: 1 - CAIXA PLÁSTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.362.737/0001-78	FERNANDO DE AVIZ	Sim	Sim	200	R\$ 33,4700	R\$ 6.694,0000	28/08/2020 17:26:43
	Marca: Plascaixas Fabricante: Plascaixas Modelo / Versão: PL40						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monobloco vazado Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) medidas externas aproximadas: 30 cm altura x 35 cm largura x 55 cm comprimento, podendo variar 5cm para mais ou para menos. Resistente, na cor verde. Capacidade aproximada: 45 litros (podendo variar 5 litros para mais ou para menos).						
16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	Sim	Sim	200	R\$ 33,4700	R\$ 6.694,0000	30/08/2020 18:21:56
	Marca: G PLASTICOS Fabricante: G PLASTICOS Modelo / Versão: CAIXA AGRICOLA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONOBLOCO VAZADO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 30 CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 55 CM COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS. RESISTENTE, NA COR VERDE. CAPACIDADE APROXIMADA: 45 LITROS (PODENDO VARIAR 5 LITROS PARA MAIS OU PARA MENOS).						
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	200	R\$ 33,4700	R\$ 6.694,0000	31/08/2020 07:57:27
	Marca: CAIXAPLAST Fabricante: CAIXAPLAST Modelo / Versão: 45						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Monobloco vazado Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) medidas externas aproximadas: 30 cm altura x 35 cm largura x 55 cm comprimento, podendo variar 5cm para mais ou para menos. Resistente, na cor verde. Capacidade aproximada: 45 litros (podendo variar 5 litros para mais ou para menos)."

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 200 R\$ 33,4700 R\$ 6.694,0000 31/08/2020 08:02:52

Marca: PLASBOX

Fabricante: PLASBOX

Modelo / Versão: Caixa Plástica Vazada PB 52 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monobloco vazado Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) medidas externas aproximadas : 30 cm altura x 35 cm largura x 55 cm comprimento, podendo variar 5cm para mais ou para menos . Resistente, na cor verde. - Capacidade aproximada: 45 litros (podendo variar 5 litros para mais ou para menos).

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Sim Sim 200 R\$ 36,0000 R\$ 7.200,0000 28/08/2020 14:01:04

Marca: Plasleme

Fabricante: Plasleme

Modelo / Versão: Caixa plastica vazada

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monobloco vazado Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) medidas externas aproximadas: 30 cm altura x 35 cm largura x 55 cm comprimento, podendo variar 5cm para mais ou para menos. Resistente, na cor verde. Capacidade aproximada: 45 litros (podendo variar 5 litros para mais ou para menos).

00.881.764/0001-33 LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA Sim Sim 200 R\$ 50,0000 R\$ 10.000,0000 31/08/2020 08:23:44

Marca: CAIXA

Fabricante: CAIXA

Modelo / Versão: VERDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monobloco vazado Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) medidas externas aproximadas: 30 cm altura x 35 cm largura x 55 cm comprimento, podendo variar 5cm para mais ou para menos. Resistente, na cor verde. Capacidade aproximada: 45 litros (podendo variar 5 litros para mais ou para menos).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	00.881.764/0001-33	31/08/2020 08:30:14:233
R\$ 7.200,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:30:14:233
R\$ 6.694,0000	05.362.737/0001-78	31/08/2020 08:30:14:233
R\$ 6.694,0000	09.138.326/0001-54	31/08/2020 08:30:14:233
R\$ 6.694,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:30:14:233
R\$ 6.694,0000	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:30:14:233
R\$ 6.693,9900	09.138.326/0001-54	31/08/2020 08:36:52:030
R\$ 6.600,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:42:05:817
R\$ 6.599,9900	09.138.326/0001-54	31/08/2020 08:42:16:173
R\$ 6.400,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:42:56:497
R\$ 6.572,7000	09.138.326/0001-54	31/08/2020 08:42:57:197
R\$ 6.399,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:43:25:157
R\$ 6.380,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:44:11:193
R\$ 6.379,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:44:18:607
R\$ 6.375,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:44:35:313
R\$ 6.374,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:44:45:387
R\$ 6.373,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:45:02:370
R\$ 6.372,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:45:12:127
R\$ 6.371,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:45:24:290
R\$ 6.370,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:45:38:830
R\$ 6.369,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:46:04:460
R\$ 6.368,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:46:05:933
R\$ 6.365,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:46:15:913
R\$ 6.364,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:46:32:813
R\$ 6.364,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:47:01:683
R\$ 6.363,9000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:47:09:063
R\$ 6.360,0000	05.362.737/0001-78	31/08/2020 08:47:09:350
R\$ 6.359,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:47:26:127
R\$ 6.358,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:47:47:140
R\$ 6.357,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:47:52:893

R\$ 6.355,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:48:12:043
R\$ 6.354,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:48:19:703
R\$ 6.353,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:48:30:663
R\$ 6.352,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:48:46:570
R\$ 6.352,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:48:59:340
R\$ 6.351,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:49:13:640
R\$ 6.351,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:49:24:283
R\$ 7.500,0000	00.881.764/0001-33	31/08/2020 08:49:37:883
R\$ 6.350,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:49:40:453
R\$ 6.350,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:49:49:933
R\$ 6.349,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:50:07:367
R\$ 6.349,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:50:16:350
R\$ 6.348,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:50:28:093
R\$ 6.347,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:50:34:313
R\$ 6.347,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:50:46:950
R\$ 6.346,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:51:01:010
R\$ 6.346,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:51:10:453
R\$ 6.345,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:51:27:873
R\$ 6.345,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:51:34:827
R\$ 6.344,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:51:54:670
R\$ 6.344,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:52:02:030
R\$ 6.343,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:52:21:507
R\$ 6.343,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:52:29:070
R\$ 6.342,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:52:48:307
R\$ 6.342,9000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:52:48:620
R\$ 6.342,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:52:55:133
R\$ 6.341,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:53:15:243
R\$ 6.340,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:53:22:760
R\$ 6.339,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:53:42:120
R\$ 6.339,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:53:51:127
R\$ 6.338,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:54:09:057
R\$ 6.338,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:54:17:727
R\$ 6.337,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:54:36:767
R\$ 6.337,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:54:45:600
R\$ 6.336,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:55:03:777
R\$ 6.336,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:55:11:387
R\$ 6.335,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:55:31:100
R\$ 6.335,9000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:55:33:117
R\$ 6.335,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:55:39:140
R\$ 6.334,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:55:58:140
R\$ 6.334,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:56:04:753
R\$ 6.333,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:56:25:247
R\$ 6.333,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:56:33:923
R\$ 6.332,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:56:52:513
R\$ 6.332,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:56:59:513
R\$ 6.331,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:57:11:093
R\$ 6.330,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:57:19:290
R\$ 6.330,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:57:21:667
R\$ 6.300,0000	05.362.737/0001-78	31/08/2020 08:57:38:187
R\$ 6.299,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:57:46:207
R\$ 6.329,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:57:48:637
R\$ 6.298,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:58:03:140
R\$ 6.297,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:58:13:210
R\$ 6.297,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:58:20:627
R\$ 6.296,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:58:39:953
R\$ 6.200,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:59:03:727
R\$ 6.199,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:59:06:923
R\$ 6.199,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 08:59:15:110

R\$ 6.198,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:59:15:470
R\$ 6.197,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 08:59:33:943
R\$ 6.197,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 08:59:45:453
R\$ 6.196,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:00:00:840
R\$ 6.195,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:00:08:150
R\$ 6.194,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:00:27:767
R\$ 6.194,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:00:41:293
R\$ 6.150,0000	05.362.737/0001-78	31/08/2020 09:00:45:333
R\$ 6.149,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:00:55:130
R\$ 6.148,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:00:56:847
R\$ 6.147,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:01:00:817
R\$ 6.145,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:01:07:503
R\$ 6.144,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:01:22:317
R\$ 6.144,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:01:38:467
R\$ 6.143,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:01:49:547
R\$ 6.143,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:01:57:863
R\$ 6.142,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:02:16:447
R\$ 6.142,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:02:24:757
R\$ 6.141,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:02:43:453
R\$ 6.141,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:02:49:723
R\$ 6.140,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:03:10:757
R\$ 6.140,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:03:27:293
R\$ 6.139,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:03:37:697
R\$ 6.139,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:03:46:003
R\$ 6.138,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:04:59:957
R\$ 6.137,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:05:09:797
R\$ 6.136,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:05:15:427
R\$ 6.135,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:05:24:477
R\$ 6.134,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:06:20:663
R\$ 6.131,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:07:51:283
R\$ 6.100,0000	05.362.737/0001-78	31/08/2020 09:08:12:237
R\$ 6.099,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:08:29:520
R\$ 6.098,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:08:40:390
R\$ 5.758,0000	16.914.559/0001-67	31/08/2020 09:09:27:513
R\$ 5.757,9000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:09:53:973
R\$ 5.757,8900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:10:13:110
R\$ 5.757,8800	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:10:33:050
R\$ 5.757,8700	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:10:40:487
R\$ 5.757,0000	05.362.737/0001-78	31/08/2020 09:12:14:080
R\$ 5.756,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:12:28:863
R\$ 5.756,9000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:12:29:450
R\$ 5.756,8900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:12:55:827
R\$ 5.756,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:14:03:280
R\$ 5.755,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:14:43:280
R\$ 5.755,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:14:53:237
R\$ 5.754,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:15:10:690
R\$ 5.754,9800	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:16:07:757
R\$ 5.754,9700	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:16:58:253
R\$ 5.754,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:17:11:727
R\$ 5.753,9900	24.845.457/0001-65	31/08/2020 09:17:25:257
R\$ 5.753,0000	05.291.541/0001-30	31/08/2020 09:18:14:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	31/08/2020 08:36:42	Item Aberto.
Encerrado	31/08/2020 09:20:15	Item encerrado.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/08/2020 09:31:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/08/2020 09:51:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/08/2020 11:49:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/08/2020 12:00:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30.
Aceite	01/09/2020 13:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 5.753,0000. Motivo: A proposta atende ao solicitado.
Inabilitado	01/09/2020 13:14:37	Inabilitação de proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 5.753,0000. Motivo: Inabilitada por não atender as condições de habilitação do subitem 10.6, alínea "h" do edital, quanto ao atestado de capacidade técnica, conforme relatado em sessão.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/09/2020 13:14:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 13:44:39	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Recusa	03/09/2020 09:07:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 5.753,9900. Motivo: A empresa não enviou a proposta atualizada, conforme convocado, portanto, desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a" do edital.. E não manifestou-se quanto a diligência do atestado e seria inabilitada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 09:07:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2020 09:30:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78.
Aceite	03/09/2020 11:32:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 5.757,0000. Motivo: Por atender a todas as exigências do item 08 do edital, a proposta está classificada.
Negociação de valor	03/09/2020 11:32:52	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 5.757,0000 e com valor negociado a R\$ 5.756,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta final enviada.
Habilitado	03/09/2020 11:34:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 5.757,0000 e com valor negociado a R\$ 5.756,0000. Motivo: Por atender a todas as exigências do item 10 do edital, a empresa está habilitada, sendo portanto, declarada vencedora.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	31/08/2020 08:30:48	Bom dia, aos licitantes presentes!
Pregoeiro	31/08/2020 08:30:58	Peço que aguardem a análise das propostas para posterior início da fase de lances
Pregoeiro	31/08/2020 08:31:07	Permaneçam conectados!
Pregoeiro	31/08/2020 08:35:34	Srs. Licitantes, estamos no período de disputa inicial.
Pregoeiro	31/08/2020 08:35:46	Conforme subitem 1.11 do edital, em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Pregoeiro	31/08/2020 08:36:13	Dêem seus melhores lances visando a classificação!
Pregoeiro	31/08/2020 08:36:42	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/08/2020 08:36:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	31/08/2020 08:39:30	Aguardo lances!
Pregoeiro	31/08/2020 08:39:42	Esse valor pode ser melhorado!
Sistema	31/08/2020 09:20:15	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/08/2020 09:20:15	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	31/08/2020 09:21:26	Aos presentes, permaneçam conectados!
Pregoeiro	31/08/2020 09:26:19	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	31/08/2020 09:26:47	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A proposta inicial atende ao disposto no Item 6 do edital.
Pregoeiro	31/08/2020 09:27:01	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Assim, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	31/08/2020 09:27:26	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor estimado no edital. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Pregoeiro	31/08/2020 09:28:38	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A empresa deve enviar a proposta atualizada, com a data atual, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, registrando corretamente o número do item ofertado, a quantidade e a descrição, conforme estabelecidos no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital (marca, etc).
Pregoeiro	31/08/2020 09:30:12	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Atentar-se, ainda, para o valor arrematado, bem como para os valores máximos estimados no edital (unitário e total).
Pregoeiro	31/08/2020 09:30:25	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Conforme subitem 8.2 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para o envio da proposta atualizada.
Pregoeiro	31/08/2020 09:30:58	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Esse prazo passa a contar da convocação do sistema que será efetuada a seguir.
Sistema	31/08/2020 09:31:43	Senhor fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	31/08/2020 09:32:28	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Aguardo o envio da proposta atualizada.
Pregoeiro	31/08/2020 09:32:41	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Atente-se para o prazo máximo de duas horas.
Pregoeiro	31/08/2020 09:32:53	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Proposta enviada após o prazo máximo, não será aceita.
Pregoeiro	31/08/2020 09:36:15	Retornarei as 11:40 horas para a continuidade deste processo.
Pregoeiro	31/08/2020 09:36:22	Estejam conectados.!
Sistema	31/08/2020 09:51:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	31/08/2020 11:41:14	Senhores licitantes, dando continuidade a este processo.
Pregoeiro	31/08/2020 11:41:27	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A empresa apresentou a proposta atualizada no prazo concedido.
Pregoeiro	31/08/2020 11:41:37	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A proposta atualizada está de acordo com as exigências do item 08 do edital, estando, portanto, classificada.
Pregoeiro	31/08/2020 11:41:47	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Quanto aos documentos de habilitação, em relação ao Atestado de Capacidade Técnica, exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital, a empresa apresentou dois documentos:
Pregoeiro	31/08/2020 11:42:10	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Um emitido pela Prefeitura do Município de Leme, que atesta o fornecimento de " materiais descartáveis e produtos de higiene e limpeza", sem detalhar descritivo dos produtos, bem como sem registrar o quantitativo dos mesmos.

Pregoeiro	31/08/2020 11:42:33	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Ainda, o atestado não menciona o processo licitatório vinculado, dificultando a consulta ao órgão público emissor.
Pregoeiro	31/08/2020 11:42:43	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - O outro atestado, emitido pela Universidade Federal de Juiz de fora, atesta o fornecimento de "material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha".
Pregoeiro	31/08/2020 11:42:58	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Também sem detalhar os produtos e sem registrar o quantitativo dos mesmos, porém, fazendo menção aos processos licitatórios vinculados.
Pregoeiro	31/08/2020 11:43:07	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - No entanto, até o momento, a Pregoeira não conseguiu localizar os processos mencionados em consulta ao portal da transparência.
Pregoeiro	31/08/2020 11:43:16	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Deste modo, visando esclarecer os quantitativos dos atestados apresentados, e considerando o disposto no subitem 10.6, alínea h.2 do edital:
Pregoeiro	31/08/2020 11:43:26	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - h.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea "j", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.
Pregoeiro	31/08/2020 11:43:40	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A Pregoeira, nos termos do subitem 20.3 do edital, promove diligência solicitando que a empresa se manifeste apresentando os documentos que comprovem os quantitativos dos atestados apresentados, conforme subitem 10.6, alínea h.2 do edital.
Pregoeiro	31/08/2020 11:43:58	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Contudo, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da convocação do anexo, para que a empresa se manifeste sobre essa diligência.
Pregoeiro	31/08/2020 11:44:12	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	31/08/2020 11:45:38	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Por gentileza, responder se está presente!
Pregoeiro	31/08/2020 11:47:42	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Informo que é de total responsabilidade da licitante, o acompanhamento deste processo.
Pregoeiro	31/08/2020 11:48:22	Diante do exposto, informo a todos que, esta licitação terá continuidade na data de amanhã, 01/09/2020, as 13:00 horas. Estejam conectados.
Sistema	31/08/2020 11:49:00	Senhor fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	31/08/2020 11:49:26	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Aguardo a manifestação da empresa quanto a diligência efetuada.
Pregoeiro	31/08/2020 11:49:42	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Favor atentar-se ao prazo de 24 horas concedido.
Pregoeiro	31/08/2020 11:50:33	Encerra-se a presente sessão.
Sistema	31/08/2020 12:00:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/09/2020 13:00:19	Boa tarde aos licitantes presentes!
Pregoeiro	01/09/2020 13:00:24	Daremos continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	01/09/2020 13:00:36	A empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA respondeu a diligência empregada, referente ao Atestado de Capacidade Técnica, apresentando notas fiscais.
Pregoeiro	01/09/2020 13:00:46	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Em análise as notas fiscais apresentadas, verificou-se que a nota nº 5494, emitida em 22/11/2013, corresponde ao Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 19 de maio de 2014.
Pregoeiro	01/09/2020 13:01:09	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Quanto as seguintes notas da Universidade Federal de Juiz de Fora: nº 6.813 de 28/08/2014; nº 06.980 de 03/10/2014 e nº 18.132 de 30/11/2018, apresentam datas de emissão posteriores a data do atestado de capacidade técnica, expedido em 19 de maio de 2014, não sendo, portanto, vinculadas ao mesmo e, conseqüentemente, não foram aceitas para análise.
Pregoeiro	01/09/2020 13:01:33	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Ainda, as notas da Prefeitura do Município de Leme nº 15.746 de 24/07/2018; nº 16.120 de 14/08/2018; nº 16.122 de 14/08/2018; e nº 16.160 de 15/08/2018, apresentam datas de emissão posteriores a data do atestado de capacidade técnica, expedido pela Prefeitura do Município de Leme, em 17 de outubro de 2012, ...
Pregoeiro	01/09/2020 13:01:45	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ...não sendo, portanto, vinculadas ao mesmo e, conseqüentemente, não foram aceitas para análise da Pregoeira.
Pregoeiro	01/09/2020 13:01:59	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Quanto a nota do Serviço Social do Comercio - ARMG, nº 21.337 de 20/08/2020, não está vinculada a nenhum dos

atestados apresentados e, conseqüentemente, não foi aceita para análise da Pregoeira.

Pregoeiro	01/09/2020 13:02:03	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Contudo, apenas a nota nº 5494, emitida em 22/11/2013, correspondente ao Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 19 de maio de 2014, foi aceita para análise. No entanto, a referida nota registra o fornecimento de 30 unidades de "caixa plástica preta".
Pregoeiro	01/09/2020 13:02:14	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Considerando que o edital estabelece no subitem 10.6, alínea "h" : "Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 50% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Pregoeiro	01/09/2020 13:02:21	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;"
Pregoeiro	01/09/2020 13:02:33	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Considerando que, a quantidade total licitada é de 200 (duzentas) unidades, e a quantidade mínima necessária para comprovação dos 50% exigidos no edital corresponde a 100 (cem) unidades.
Pregoeiro	01/09/2020 13:03:16	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Deste modo, o atestado da Universidade Federal de Juiz de Fora, não comprova o fornecimento da quantidade mínima exigida no edital, portanto, não atende a finalidade de sua exigência neste processo licitatório.
Pregoeiro	01/09/2020 13:03:52	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - O atestado da Prefeitura do Município de Leme não teve sua quantidade comprovada, conforme relatado.
Pregoeiro	01/09/2020 13:04:07	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - A Pregoeira ainda, nos termos do subitem 10.5 do edital, procedeu a consulta ao cadastro da empresa junto ao SICAF, no entanto, não constam atestados cadastrados (documento SEI nº7034467)
Pregoeiro	01/09/2020 13:04:15	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Diante do exposto, por não atender as condições de habilitação do subitem 10.6, alínea "h" do edital, quanto ao atestado de capacidade técnica, a empresa foi inabilitada.
Pregoeiro	01/09/2020 13:04:36	Diante da inabilitação da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, procedeu-se a análise dos anexos da próxima colocada do certame, a empresa ITACA EIRELI.
Pregoeiro	01/09/2020 13:04:53	Para ITACA EIRELI - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	01/09/2020 13:05:10	Para ITACA EIRELI - A proposta inicial atende ao disposto no Item 6 do edital.
Pregoeiro	01/09/2020 13:05:21	Para ITACA EIRELI - Assim, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	01/09/2020 13:05:36	Para ITACA EIRELI - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor estimado no edital. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Pregoeiro	01/09/2020 13:05:50	Para ITACA EIRELI - A empresa deve enviar a proposta atualizada, com a data atual, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, registrando corretamente o número do item ofertado, a quantidade e a descrição, conforme estabelecidos no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital (marca, etc).
Pregoeiro	01/09/2020 13:06:27	Para ITACA EIRELI - Oportunamente, visando a celeridade do processo, visto que, os documentos de habilitação da empresa já estão sendo analisados pela Pregoeira,...
Pregoeiro	01/09/2020 13:06:43	Para ITACA EIRELI - ...no tocante ao Atestado de Capacidade Técnica, exigido no subitem 10.6, alínea "h" do edital, a empresa apresentou dois documentos: Um emitido pela Fundação Biblioteca Nacional, atestando o fornecimento de "40 unidades de pallets plástico". E outro emitido pela Embrapa, atestando o fornecimento de 30 unidades de "ECCO PALLET PLASTICO".
Pregoeiro	01/09/2020 13:07:03	Para ITACA EIRELI - Considerando que o edital estabelece no subitem 10.6, alínea "h"
Pregoeiro	01/09/2020 13:07:08	Para ITACA EIRELI - "Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 50% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;"
Pregoeiro	01/09/2020 13:07:17	Para ITACA EIRELI - Considerando que, a quantidade total licitada é de 200 (duzentas) unidades, e a quantidade mínima necessária para comprovação dos 50% exigidos no edital corresponde a 100 (cem) unidades.
Pregoeiro	01/09/2020 13:07:38	Para ITACA EIRELI - Considerando que os atestados apresentados atestam juntos o fornecimento de 70 unidades de produtos compatíveis ao edital., deste modo, não atingem a quantidade mínima exigida no edital.
Pregoeiro	01/09/2020 13:07:55	Para ITACA EIRELI - Assim, a Pregoeira nos termos do subitem 10.5 do edital, procedeu a consulta ao cadastro da empresa junto ao SICAF, onde há 04(quatro) atestados cadastrados, todos emitidos por HIDROMEGA COM. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA(documento SEI nº 7047630).
Pregoeiro	01/09/2020 13:08:03	Para ITACA EIRELI - Destes, 03 atestados registram o fornecimento,em suma, de eletrodomésticos, cadeira de rodas, materiais incompatíveis ao produto licitado,

portanto, não considerados para análise. E outro, atesta o fornecimento de contentor 1000 l e lixeira (eco) basculante 60 litros, produtos correspondentes ao licitado, porém, sem informar os quantitativos.

Pregoeiro	01/09/2020 13:08:16	Para ITACA EIRELI - Deste modo, visando esclarecer os quantitativos do atestado mencionado, cadastrado junto ao SICAF, e considerando o disposto no subitem 10.6, alínea h.2 do edital:
Pregoeiro	01/09/2020 13:08:21	Para ITACA EIRELI - h.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea "j", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.
Pregoeiro	01/09/2020 13:08:35	Para ITACA EIRELI - A Pregoeira, nos termos do subitem 20.3 do edital, promove diligência solicitando que a empresa se manifeste apresentando os documentos que comprovem os quantitativos do atestado cadastrado ao SICAF, que registra o fornecimento de contentor 1000 l e lixeira (eco) basculante 60 litros, conforme subitem 10.6, alínea h.2 do edital, ...
Pregoeiro	01/09/2020 13:08:44	Para ITACA EIRELI - ...para avaliar se o quantitativo apresentado, somado aos demais apresentados, atingira o quantitativo exigido no edital, nos termos do subitem 10.6, alínea "h.1" do edital.
Pregoeiro	01/09/2020 13:09:12	Para ITACA EIRELI - Contudo, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da convocação do anexo, para que a empresa se manifeste sobre essa diligência.
Pregoeiro	01/09/2020 13:10:29	Para ITACA EIRELI - Bem como, para que a empresa envie a proposta atualizada.
Pregoeiro	01/09/2020 13:11:17	Para ITACA EIRELI - Atentar-se para o envio dos documentos solicitados (proposta atualizada e comprobatórios do atestado do sicaf), pois o sistema só aceita o envio de um único arquivo.
Pregoeiro	01/09/2020 13:11:54	Para ITACA EIRELI - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	01/09/2020 13:12:05	Para ITACA EIRELI - Por gentileza manifestar-se!
Pregoeiro	01/09/2020 13:13:24	Para ITACA EIRELI - Informo que é de total responsabilidade da licitante, o acompanhamento deste processo.
Sistema	01/09/2020 13:14:54	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
24.845.457/0001-65	01/09/2020 13:15:51	Boa tarde, Sr. Pregoeiro um momento
Pregoeiro	01/09/2020 13:16:20	Para ITACA EIRELI - Aguardo o envio da proposta atualizada, bem como da resposta da diligência do atestado cadastrado no SICAF (atesta o fornecimento de contentor 1000 l e lixeira (eco) basculante 60 litros), sem o quantitativo, conforme já solicitado.
24.845.457/0001-65	01/09/2020 13:16:48	Sr. Pregoeiro, vamos providenciar o solicitado, obrigado
24.845.457/0001-65	01/09/2020 13:17:31	Ok, Sr. Pregoeiro, vamos providenciar o solicitado.
Pregoeiro	01/09/2020 13:17:39	Contudo, informo a todos que este processo licitatório terá continuidade na próxima quinta-feira, dia 03/09/2020, às 09:00 horas.
Pregoeiro	01/09/2020 13:18:45	Estejam conectados.
Pregoeiro	01/09/2020 13:18:54	Encerra-se a presente sessão!
Sistema	02/09/2020 13:44:39	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	03/09/2020 09:02:00	Bom dia aos licitantes presentes!
Pregoeiro	03/09/2020 09:02:08	Venho dar continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	03/09/2020 09:02:35	Para ITACA EIRELI - No dia 01/09/2020, em sessão pública, foi concedido o prazo de 24(vinte e quatro) horas para que a empresa enviasse os anexos solicitados (proposta atualizada e resposta da diligência do atestado no SICAF), conforme registrado neste chat de mensagens.
Pregoeiro	03/09/2020 09:02:47	Para ITACA EIRELI - Na mesma data, a empresa manifestou-se na sessão dizendo que providenciaria o solicitado.
Pregoeiro	03/09/2020 09:03:01	Para ITACA EIRELI - Entretanto, ao término do prazo de 24(vinte e quatro) horas, a Pregoeira constatou que a empresa não enviou os anexos solicitados, encerrando a convocação dos mesmos as 13:44:39 horas do dia 02/01/2020, conforme visualiza-se no chat de mensagens.
Pregoeiro	03/09/2020 09:04:07	Para ITACA EIRELI - Deste modo, por não enviar a proposta atualizada, a empresa foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "d" do edital.
Pregoeiro	03/09/2020	Para ITACA EIRELI - Bem como, também considera-se a empresa inabilitada por não

	09:04:32	atender as condições de habilitação referentes ao quantitativo dos atestados apresentados, deixando de atender o subitem 10.6, alínea "h" do edital.
Pregoeiro	03/09/2020 09:04:57	Diante da desclassificação da empresa, procedeu-se a análise dos anexos da próxima colocada, a empresa FERNANDO DE AVIZ
Pregoeiro	03/09/2020 09:05:10	Para FERNANDO DE AVIZ - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	03/09/2020 09:05:34	Para FERNANDO DE AVIZ - A proposta inicial atende ao disposto no Item 6 do edital.
Pregoeiro	03/09/2020 09:05:42	Para FERNANDO DE AVIZ - Assim, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	03/09/2020 09:05:49	Para FERNANDO DE AVIZ - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor estimado no edital. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Pregoeiro	03/09/2020 09:05:59	Para FERNANDO DE AVIZ - A empresa deve enviar a proposta atualizada, com a data atual, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, registrando corretamente o número do item ofertado, a quantidade e a descrição, conforme estabelecidos no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital (marca, etc).
Pregoeiro	03/09/2020 09:06:07	Para FERNANDO DE AVIZ - Assim, concede-se o prazo máximo de 02(duas) horas para o envio da proposta atualizada.
Pregoeiro	03/09/2020 09:06:13	Para FERNANDO DE AVIZ - Este prazo passa a contar após a convocação do sistema.
Sistema	03/09/2020 09:07:59	Senhor fornecedor FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	03/09/2020 09:08:33	Para FERNANDO DE AVIZ - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	03/09/2020 09:08:57	Para FERNANDO DE AVIZ - O acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que participam do mesmo.
Pregoeiro	03/09/2020 09:09:13	Para FERNANDO DE AVIZ - Aguardo o envio da proposta atualizada no prazo máximo de duas horas.
Pregoeiro	03/09/2020 09:09:29	Informo a todos que este processo terá continuidade na presente data, as 11:30 horas.
Pregoeiro	03/09/2020 09:09:35	Estejam conectados.
Sistema	03/09/2020 09:30:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO DE AVIZ, CNPJ/CPF: 05.362.737/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	03/09/2020 11:30:48	Bom dia, aos presentes.
Pregoeiro	03/09/2020 11:31:04	Dando continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	03/09/2020 11:31:22	Para FERNANDO DE AVIZ - A empresa enviou a proposta atualizada dentro do prazo concedido.
Pregoeiro	03/09/2020 11:31:38	Para FERNANDO DE AVIZ - A proposta atualizada atendeu a negociação, registrando preço com redução no valor total para R\$5.756,00, e no valor unitário do item de R\$28,78.
Pregoeiro	03/09/2020 11:31:45	Para FERNANDO DE AVIZ - Assim, e por atender a todas as exigências do item 08 do edital, a proposta está classificada.
Pregoeiro	03/09/2020 11:33:40	Para FERNANDO DE AVIZ - Quanto aos documentos de habilitação, por atenderem a todas as exigências do item 10 do edital, a empresa está habilitada, sendo portanto, declarada vencedora.
Sistema	03/09/2020 11:34:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/09/2020 11:34:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/09/2020 às 12:05:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	03/09/2020 11:34:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	03/09/2020 11:34:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/09/2020 às 12:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do

Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:06 horas do dia 03 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENATA DA SILVA ARAGAO
Pregoeiro Oficial

DANIELA MEZALIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 03 dias de setembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 082/2020, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet do Pregão Eletrônico nº 238/2020, documento SEI nº 7069271.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7069275** e o código CRC **5BB602CE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br